



# INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 19 DE JANEIRO DE 2017 - ANO XI - Nº 255

## PORTARIA N.º 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **SILVANIA MARIA DA SILVA GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº 927.506.947-72, para exercer o Cargo Comissionado Diretor do Departamento de Educação Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 056, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal, **MARIA HELENA MACEDO CESAR**, inscrita no CPF sob o nº 622.584.197-00, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Geral da Escola Municipal Nephtalina Carvalho Ávila, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 055, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANA DE FÁTIMA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 097.929.167-41, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal, **BIANCA MYRRHA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 094.728.547-45, para exercer a Função Especial, Símbolo FC, na Escola Municipal Nephtalina Carvalho Ávila, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal, **JOANE MOURA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 097.159.687-59, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Geral da Escola Municipal Santa Tereza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DULCILEA MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 894.909.167-49, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto da Escola Municipal Santa Tereza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro,

eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARLUCE PEREIRA RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº 025.318.687-04, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Adjunto da Escola Municipal Santa Tereza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SOLANGE MARIADA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 041.691.147-10, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Manuel Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 062, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ANTONIO**, inscrita no CPF sob o nº 002.461.127-19, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Cachoeira do Funil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 063, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 102.298.617-17, para exercer o Cargo Comissionado Diretor do Departamento de Assistência ao Educando, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 064, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANA DE SOUZA E SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 070.021.587-59,

para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Manoel Araújo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 065, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal, **ANA PAULA GAYA ANDRÉ**, inscrita no CPF sob o nº 070.851.407-39, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Três Ilhas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 066, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CRISTIANA DARC DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 053.041.917-30, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Formoso, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 067, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ELIZANA MARIA DE S. DA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob o n.º 096.076.437-20, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Tangará, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 068, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **LUANA ADÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 107.182.727-81, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Rosalina Dável Henriques, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

---

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 069, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSIENE DOS SANTOS SOARES**, inscrita no CPF sob o n.º 102.132.827-80, para exercer o Cargo de Supervisora da Creche Municipal Círculo Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 070, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCELA DE SOUZA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o n.º 103.810.657-58, para exercer o Cargo de Supervisora da Creche Municipal Isabel Monteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LÚCIA REGINA DOMINGOS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 037.824.297-02, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 072, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCIA DINIZ DIAS FELÍCIO VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 046.293.197-86, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 073, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de

novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MARCIA DE OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 075.697.457-79, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 074, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANA APARECIDA FERREIRA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº 088.972.677-93, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 075, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ARACI CORREA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 923.093.487-91, como Assessora

Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa:** “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Saúde:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias

públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao **Decreto nº. 159 de 1º de setembro de 2014**.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa:** “ Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são

para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Socioambiental de Rio das Flôres:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias

públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “ Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias

públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “ Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da ci nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias

públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

#### DECRETO N.º 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

**Ementa: “Dispõe sobre a suspensão de contratações”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a grave situação financeira em que se encontra o Município;

**CONSIDERANDO** o índice de 54% de despesas com pessoal, que determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);

**CONSIDERANDO** os salários atrasados dos servidores públicos, referente ao mês de dezembro, de responsabilidade da gestão anterior;

**CONSIDERANDO** os contratos de fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

**CONSIDERANDO** débitos existentes relativos a encargos previdenciários e sociais, junto ao INSS;

**CONSIDERANDO** a ausência de suprimentos necessários ao regular funcionamento das secretarias e órgãos públicos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suspensa qualquer tipo de contratação de pessoal pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvadas as nomeações de cargos comissionados, bem como a contratação de pessoal para atender os serviços considerados essenciais a população e de natureza emergencial, desde que justificada e autorizada pelo chefe do executivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Constitui a Comissão Especial para levantamento de ativos e passivos.”**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial para levantamento de Ativos e Passivos, bem como todo acervo patrimonial:

Presidente: Alex Sandro dos Santos  
Membro: Jorge Antonio Cesar Garcia  
Membro: Karina Barbosa Almeida  
Membro: Rosilene de Fátima de Almeida Araújo Mercadante  
Membro: Lucas Lasneaux Dutra  
Membro: Francisco Novaes  
Membro: Luciano de Oliveira Pereira  
Membro: Aldo Luiz Batista Guedes  
Membro: Paulo Roberto Figueiredo Vinagre  
Membro: Rodrigo Furtado da Silva

**Art. 2º** - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para que a referida comissão apresente relatório conclusivo do apurado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO DE N.º 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do

Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei N.º 1.858 de 06 de Dezembro de 2016.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmacêutica – BÁSICA	10.303.2013.3021	33.90.30.00	016	150.000,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmacêutica - GERAL	10.303.2013.3023	33.90.30.00	000	237.000,00
<b>Total</b>					<b>387.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	33.90.39.00	000	237.000,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Manut. E Operac. Hospitalar e Unid. De Saúde	10.301.2014.3030	33.90.39.00	016	150.000,00
<b>Total</b>					<b>387.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO N.º 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **MARCOS ANDRÉ MORA ROCHA**, portador da ci nº 09.469.480-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 029.318.927-77, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Saúde:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrapor ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado a servidora **TEREZA CRISTINA MEYER CABRAL MACHADO**, portadora da ci nº M1260663, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 453.647.536-20, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contrapor ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado a servidora **TEREZACRISTINA MEYER CABRAL MACHADO**, portadora da ci nº M1260663, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 453.647.536-20, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 031 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **GUILHERME SILVA GUEDES**, portador da ci nº 21.563.445-2, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e CPF nº 130.779.647-83, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes poderes perante ao Fundo Socioambiental de Rio das Flôres:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**Ementa: “Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos”.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO VINAGRE**, portador da ci nº. 05.860.742-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 726.105.737-15, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo de Interesse Social:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico.

**Art. 2º** – Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 008/2017**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j”, item I, do artigo 19, inciso II do artigo 20, combinado com a letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**R E S O L V E,**

**DESIGNAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio das Flôres

Fábio Tadeu Lima, CPF n º 076.629.657-16 –  
Presidente da Comissão  
Antonio Carlos de Amorim Júnior, CPF n º  
070.643.027-13, Mat.: 142  
Igor Machado Amorim, CPF nº 102.502.627-62,  
Mat.: 110

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes  
**Presidente**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE. Nº 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E LOA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DATA / HORA:** (HABILITAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS): DIA 27/01/2017, AS 10:00 HORAS.

**LOCAL:** SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL, RUA Dr. LEONI RAMOS, 14 – CENTRO-RIO DAS FLÔRES - RJ.

**EDITAL:** O Edital e todos os seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço supracitado.

Quaisquer informações ou melhores esclarecimentos sobre o presente aviso poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, através do telefone (24) 2458-6402.

Rio das Flôres, 17 de janeiro 2017.

**FÁBIO TADEU LIMA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**